

ACTA N.º 25

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de Dezembro de 2007.

No dia três de Dezembro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Novembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE”, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À DESLOCAÇÃO, PARA FORMAÇÃO, DE CRIANÇAS/JOVENS COM DEFICIÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Subsídio de transporte para crianças/jovens com deficiência - Formação. _____

Requerente: Laura Maria Antunes dos Reis – Venda Nova. _____

Proposta: _____

Que a Ex.ma Câmara, tal como em anos anteriores, subsidie as duas viagens semanais desta jovem, entre Venda Nova e Braga, no quantitativo mensal de € 73,60. _____

A jovem deverá confirmar trimestralmente, a sua comparência às duas aulas semanais através de declaração passada pelo INATEL. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 1 e 2, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à jovem deficiente, Laura Maria Antunes dos Reis, com o NIF 213 972 883, residente na localidade de Venda Nova, deste concelho, no valor mensal de € 73,60 (setenta e três euros e sessenta cêntimos), nos termos, com os fundamentos e finalidade constantes da aludida informação técnica. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento da boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e, postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para promover a adequada publicitação desta deliberação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 500,00, AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE CHAVES, DESTINADO À CEIA DE NATAL DOS RESPECTIVOS RECLUSOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido apresentado pela Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 004793, datado de 29 de Novembro do ano em curso - *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3* - _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À C.M. para conceder apoio de 500 euros. _____

Assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro solicitado pelo Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a compartilhar os encargos resultantes da realização da festa de Natal dos reclusos. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA, TOMADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2007, RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MONTALEGRE, NO SENTIDO DE FICAR ASSENTE QUE O VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL A PAGAR É DE € 16.650,00, E NÃO, COMO POR LAPSO DE ESCRITA CONSTAVA NA PROPOSTA FUNDAMENTADORA, NO VALOR DE € 166.500,00. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, documento subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 27 de Novembro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Transferência Cooperativa Agrícola de Montalegre. _____

Apoio sanidade animal 99.900 euros. _____

Rectificação. _____

À CM. _____

A Câmara aprovou a proposta de atribuição de um subsídio à Cooperativa pelas razões expressas na proposta que se anexa. _____

Nessa proposta referia-se que essa verba seria paga em mensalidades de 166.500 euros. ____
Dada que se tratou de um erro, peço que se aprove a rectificação, passando a vigorar o seguinte: _____

É aprovada a verba global de 99.900 euros a pagar em prestações de 16.650 euros. _____
Montalegre, 27 de Novembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues”. _____
A aludida proposta, apesar de transcrita, bem como o documento anexo à mesma, vão ser apenas, cópias das mesmas, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 4 e 5, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludido documento, rectificar a deliberação camarária tomada na reunião de dezasseis de Outubro de dois mil e sete, no sentido de ficar assente que a mensalidade em causa é de € 16.650,00, e não de € 166.500,00. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de quinze a vinte e oito de Novembro de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 766.042,42 (setecentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral,

ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1605, 2678, 2685, 2686, 2711, 2839, 2847, 2852, 2858, 2879, 2880, 2893 e 2904. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 229/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 229, respeitante ao dia vinte e oito de Novembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.516.374,93 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, trezentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos) sendo que € 624.393,44 (seiscentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondem a dotações orçamentais e € 891.981,49 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007 (TRADUZIDA NA 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, NA 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E NA 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL (PPI)), APROVADA POR MEIO DE TRÊS DESPACHOS, PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, NA REUNIÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia vinte e três de Novembro de dois mil e sete, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a sétima alteração ao orçamento da despesa, a sexta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e na sexta alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 8, 9 e 10, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DO PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE VILA DA PONTE, SOB O ARTIGO N.º 313, INTEGRADO NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL, A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE, COM SEDE EM VILA DA PONTE, CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Novembro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____
PROPOSTA 2007. _____

Assunto: Proposta de doação do prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila da Ponte, sob o artigo n.º 313, integrado no património municipal, a favor do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, com sede em Vila da Ponte, concelho de Montalegre. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Faz parte do acervo imobiliário do município de Montalegre um prédio urbano, composto de terreno para construção, com a área de 4.600,00 m², sito no lugar e freguesia de Vila da Ponte, concelho de Montalegre, inscrito na matriz predial urbana dessa freguesia, sob o artigo 313, e descrito a favor do Município de Montalegre, na Conservatória do Registo Predial territorialmente competente. _____

A decisão de adquirir esse terreno foi tomada pelo executivo municipal, em reunião de 13 de Setembro de 1982, e teve por escopo a construção de um Centro Social, na Vila da Ponte. ____

A autarquia de Montalegre assumiu, ab initio, que a construção de um equipamento social na Vila da Ponte, era uma carência municipal, na área social, que merecia a atenção e o apoio por parte da autarquia, tendo, por isso, e com esse desiderato, procedido à aquisição do referido terreno. _____

A construção, na Vila da Ponte, de uma infra-estrutura social, é uma actividade de interesse municipal, que merece ser apoiada de forma muito significativa. _____

Os municípios, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, alínea h), do n.º1 do artigo 13.º, e artigo 23.º, dispõem de atribuições no domínio da Acção Social, que, ao nível das competências dos órgãos municipais, podem ser concretizadas mediante a concessão de apoio, estritamente financeiro ou em espécie, conforme estatuído na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

Ora, o apoio pelas autarquias locais, designadamente dos municípios, de iniciativas, projectos e obras promovidas pelas instituições da sociedade civil que desempenham actividades de relevante interesse público, no caso de âmbito predominantemente municipal, como é inequivocamente o caso da missão assumida pelo Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, pode passar pela disponibilização de terreno para realização dos respectivos fins estatutários ou de uma obra em concreto, como é o caso em apreço. _____

Neste contexto, se propõe a cedência, pelo município de Montalegre, do identificado terreno para construção, a favor da mencionada associação, destinada construção de um equipamento social, mediante a cedência gratuita, a título de doação. _____

Por último, considerando o valor do prédio em causa, por referência à avaliação feita no ano em curso pelas finanças, para efeitos de IMI, é de € 187.940,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta euros), a competência para deliberar sobre a sua cedência definitiva e a título gratuito, leia-se doação, bem como das respectivas condições contratuais, é da Câmara Municipal, conforme estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, diploma já referido supra. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respectivamente, na alínea j), do n.º 1, do artigo 13, do artigo 23.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, na alínea a) do n.º 4, do artigo 64.º, e da alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação do seguinte: _____

a) A doação do prédio urbano, composto de terreno para construção, com a área de 4.600,00 m2, sito em Outeiro da Costa, lugar e freguesia de Vila a Ponte, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila da Ponte, deste concelho, sob o artigo n.º 313, descrito a favor do Município de Montalegre na Conservatória do Registo Predial territorialmente competente, a favor do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, pessoa colectiva sem fins lucrativos, titular do N.I.P.C. 504 775 251, com sede na freguesia de Vila da Ponte, concelho de Montalegre; _____

b) – Que a escritura de doação, logo que cumpridas todas as formalidades, seja elaborada pelo notário privativo, bem como que o município de Montalegre seja representado, nesse acto, pelo respectivo presidente da Câmara Municipal; _____

c) – Que, logo que a doação esteja formalizada por escritura pública, seja extraída cópia da respectiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial, designadamente para proceder ao seu abate. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 28 de Novembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser apensa cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte do teor da presente deliberação. _____

IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

1 – PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL, BARROSANA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO, E.M., TITULAR DO NIPC 505 032 538. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 28 de Novembro de 2007, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____
PROPOSTA 2007. _____

Assunto: Proposta de extinção da empresa municipal, Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, EM, titular do NIPC 505 032 538. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Na sequência de decisões tomadas pelos competentes órgãos autárquicos foi lavrada, no Notário Privativo do Município de Montalegre, escritura pública de constituição da empresa municipal denominada Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, EM, no dia 21 de Maio de 2001, posteriormente rectificada em 6 de Junho desse mesmo ano, as quais foram publicadas, por extracto, no Diário da República, III Série, n.º 197, de 25 de Agosto de 2001, páginas 18 242 a 18 246. _____

Posteriormente, essa escritura pública, foi objecto de registo na Conservatória de Registo Comercial de Montalegre, na sequência da qual, a dita empresa municipal, ficou registada sob a matrícula n.º 2/030210. _____

Esta empresa municipal foi criada com o escopo principal de fazer a administração e gestão do património imobiliário do município, destinando-o à promoção e realização de actividades de animação cultural, recreativa e desportiva. _____

Esperava-se, com a criação dessa empresa, conseguir que parte significativa da actividade municipal de natureza cultural e desportiva fosse financiada por recursos provenientes de fundos comunitários, permitindo, desta forma, desonerar os recursos próprios do município. ____

No entanto, a verdade é que, as regras de acesso aos vários fundos comunitários, designadamente o Interreg, impediram que essa empresa municipal concorresse na quota destinada aos privados, ocupando, assim, a mesma área subjectiva em que o município de Montalegre se apresentava. _____

Esse enquadramento, em termos de acesso a fundos comunitários, faz com que a empresa municipal não seja uma mais valia em termos de captação de financiamentos comunitários. ____

Acresce que, recentemente, com a publicação da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o quadro normativo conformador das empresas municipais foi alterado, tornando mais exigente, sob o ponto de vista da viabilidade económico-financeira, a actividade destas, bem como foi acentuado o controlo financeiro e introduzidas novas obrigações ao nível da contratação pública. _____

Nos termos desse diploma, as empresas municipais já existentes têm que conformar os seus estatutos com o novo regime jurídico aplicável, até ao dia 1 de Janeiro de 2009. _____

Assim, por razões supervenientes, os pressupostos em que assentou a constituição da empresa municipal Barrosana deixaram de fazer sentido, devendo, por isso, a mesma, ser extinta por não constituir uma mais valia na missão de satisfazer as necessidades da colectividade local. _____

Nos termos das disposições combinadas constantes da aliena r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do n.º 1, do artigo 44.º, Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro, da competência para proceder à extinção da empresa municipal, **Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, E.M.**, é da Assembleia Municipal de Montalegre. _____

II – DA PROPOSTA _____

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, nos termos conjugados dos artigos 64.º/6/al. a) e 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro, proponha à Assembleia Municipal de Montalegre a dissolução, liquidação e extinção da empresa municipal, **Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, E.M.**; _____

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação da Assembleia Municipal, o Conselho de Administração da Barrosana proceda a concretização de todas as diligências administrativas, financeiras, contabilísticas e fiscais necessárias à extinção da empresa. _____
Montalegre, Paços do Concelho, 28 de Novembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, precisando, no entanto, que a data dos efeitos da dissolução seja reportada ao dia 31 de Dezembro de 2007. _____

Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

2 – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de Novembro de 2007, o cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Alteração tabela de taxas e tarifas _____

Regulamento de taxas _____

A partir de 1 de Janeiro de 2008, as taxas e tarifas do Município passam a contar com as seguintes alterações: _____

1 – Artigo 36.º passa para 175.00 _____

2 – Artigo 37º _____

_____ 1 – Passa para 175.00 _____

_____ 2 – Passa para 175.00 _____

3 – Artigo 38º passa para 350.00 _____

4 – Artigo 39º _____

_____ Para sepulturas simples – 750.00 _____

_____ Para sepulturas duplas – 1.500.00 _____

5 – Todas as restantes taxas e tarifas aumentam 2,2%. _____

Montalegre, Novembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, aprovar a aludida proposta de alteração da tabela de taxas e licenças em vigor no município de Montalegre, com efeitos a partir do dia um de Janeiro de dois mil e oito. _____

Deliberou ainda, da mesma forma, remeter este assunto para a Assembleia Municipal, a fim de colher a necessária autorização administrativa. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para, após a obtenção de deliberação por parte do órgão deliberativo municipal, dar devida publicidade à presente deliberação, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e de inserção de edital no site do município. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto contra, nos termos da declaração oral, que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“Os aumentos agora propostos são manifestamente excessivos e desproporcionados. Se algumas das despesas e gastos supérfluos e desnecessários que nós temos sistemática e continuamente denunciado tivessem sido, em devido tempo, eliminados, os aumentos das taxas municipais poderiam ser mais suaves”. _____

3 – ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de Novembro de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14*–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, aprovar a aludida proposta de alteração do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, com efeitos a partir do dia um de Janeiro de dois mil e oito. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para, de imediato, dar devida publicidade à presente deliberação, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e de inserção de edital no site do município. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto contra, nos termos da declaração oral, que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: _____

“O corte nalguns gastos excessivos em determinados sectores da actividade municipal poderiam evitar estes aumentos. Os aumentos propostos são manifestamente excessivos. ____
É nosso entendimento de que enquanto houver dinheiro municipal mal gasto não se justifica qualquer aumento de tarifas.” _____

4 – ÁGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. / RELATÓRIO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2006. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2006 da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., empresa participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 15*–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2006. _____

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____